

Câmara Municipal de Vereadores de Pinhão-PR

Relatório de Horas Extras

Data: ___ / ___ / ___

Funcionário(a):

Cargo:

Dia	Quantidade Horas	Dobro 50%	Total	Justificativa
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

Total

Eu, OSVALDO LUPEPSA, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhão-PR, estou ciente das horas descritas acima realizadas pelo servidor mencionado e autorizo o pagamento da mesma conforme o Art. 58 §1º e § 2º da Lei Municipal n.º 1.450/2009 de 18 de junho de 2009.

OSVALDO LUPEPSA
Presidente 2015/2016